



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.003

Denomina "**Praça do Ciclista - VALENTIM BERNARDI**" a área pública localizada defronte ao estacionamento do Paço Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de junho de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça do Ciclista - Valentim Bernardi**" a área destinada a equipamento urbano e comunitário localizada defronte o estacionamento do Paço Municipal, com acesso ao Jardim Botânico, conhecida como "Praça da Bike", conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de junho de dois mil e vinte e três (06/06/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

